



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3420, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 79.274,27 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 79.274,27 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), obedecida às classificações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001.27.812.0180.2058 - Manut.Parques Esportivos e Ginásio de Esportes	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo	
3350.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais	13.567,04
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
4420.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	707,23
06 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria da Agricultura, Obras, Viação e Meio Ambiente	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS	
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS	
08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
08.003.10.304.0070.2083 - Vigilância Sanitária	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.0046.2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	79.274,27

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 3.000,00 - por Superávit Financeiro (Recursos 45.02)
- R\$ 10.707,23 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 10.00, 14.94)
- R\$ 65.567,04 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2022 07:44 - 03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ipc210e900236ea>
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/08/2022 07:44





Vezeira da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
03.001.23.692.0138.2028 - Realização da FESTICARP e EXPOTIGRE	
3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
03.001.4.272.0000.2009 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3190.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.685,85
03.001.6.182.1215.2144 - Apoio Financeiro a Assoc.Corpo de Bombeiros Voluntários A.Tigre	
3350.43.00.00.00.00 - Subvenções sociais	8.881,19
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO	
08.001.10.302.0067.2073 - Manutenção do Fundo da Saúde - MAC	
3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS	
08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio	
3390.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.0046.2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social	
4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	79.274,27
TOTAL DO DECRETO	79.274,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15/07/2022

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN
SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2022 07:44:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tpc2f0e900236ea>
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/08/2022 07:44

